



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
 AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0002387-91.2021.6.22.8000

DECISÃO Nº 1 / 2021 - PRES/DG/SGP/GABSGP

Vistos etc.

Trata-se de processo para registro das solicitações de credenciamento referentes ao Edital 01/2021 (0703584) que regula o credenciamento de psicólogos(as) interessados(as) em prestar serviços de psicoterapia à magistrados(as), servidores e seus respectivos dependentes legais.

Realizada a análise pela SAMES dos pedidos e documentos de credenciamento dos(as) interessados(as), a unidade informa a relação das pessoas aptas, a saber (0714898):

Nome do profissional	Análise da documentação	Modalidade de Atuação	Localidade de atendimento
Vinícius Gomes da Silva	APTO para o credenciamento (0713715)	Presencial Online	Porto Velho-RO
Rafael Sampaio Lima	APTO para o credenciamento (0713864)	Presencial Online	Presidente Médici-RO
Ane Carine Loch Seconelli	APTO para o credenciamento (0714190)	Presencial	Espigão do Oeste - RO
Jefersson Henrique Souza Barbosa	APTO para o credenciamento (0714897)	Presencial	Cacoal/RO
Edlei Timbó Passos	INAPTO - Documento com prazo de validade expirado (0714818)		

ANTE O EXPOSTO, com apoio na análise da SAMES e atendidos os critérios do edital de seleção, AUTORIZO o credenciamento dos(s) psicólogos(as) acima relacionados(as), considerandos APTOS, consoante termos do item 5.4. do Edital 01/2021 (0703584).

À SAMES para:

- a) providenciar a inclusão do nome dos(as) psicólogos(as) credenciados(as) na página da *intranet* do TRE/RO desenvolvida para a divulgação;
- b) encaminhar comunicação, por meio digital, para os(as) credenciados(as); e
- c) enviar comunicado, por meio eletrônico, informando ao interessado não habilitado os motivos do indeferimento;

d) Fazer ampla divulgação do credenciamento junto a servidores e magistrados e cumprimento das demais obrigações previstas no edital.

À **Diretoria-Geral** para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0715476** e o código CRC **1E3240C3**.